PORTARIA Nº 037, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Fabricio Mazon	065/2024	4	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2024

IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Assinado de forma digital por IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Dados: 2024.10.18 09:01:48 -03'00'

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 037, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Fabricio Mazon	065/2024	4	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2024

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:E9739FC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2024. Edição 3136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/